



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJET PROGRAM E AÇÕES**

RESULTADO Nº 63 / 2025 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de setembro de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 66/2025

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO À COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO DO IFC**

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPi) e da Coordenação de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital no 66/2025 - Seleção para cadastro de reserva de bolsistas para atuar junto Coordenação de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense de acordo com as disposições deste Edital. Conforme apresentados nos quadros a seguir.

1 VAGA BIC-E (1) - Direito				
Candidato	Nota mérito curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Resultado Preliminar
Matheus Corrêa da Silva	90	100	190	1
Sílvia Barbosa Lopes	95	80	175	2
Emanuel Gaspar Proença Vieira	0	95	95	Reprovado de acordo com o item 5.1.1.1.1 e 5.2 do edital
Giancarlo da Silva Rocha	7,5	74	81,5	Reprovado de acordo com o item 5.1.1.1.1 e 5.2 do edital

1 VAGA BIC-E (2) - Direito, Administração, Contabilidade, Economia ou Tecnólogos em Administração				
Candidato	Nota mérito curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Resultado Preliminar
Taise Santos Minatto	60	77,5	137,5	1
João Rubens Leite Welter	10	100	110	Reprovado de acordo com o item 5.1.1.1.2 do edital
Sabrina Kássia Campos Teixeira	5	72,5	77,5	Reprovada de acordo com o item 5.1.1.1.2 e 5.2 do edital
Gabrielle Monteiro Bicheri	-	-	-	Reprovada de acordo com o item 4.1 do edital

2 VAGAS IC - Graduando em qualquer área				
Candidato	Nota mérito curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Resultado Preliminar
Amanda Rafaela Gonzaga Venancio	100	90	190	1
Natália Coelho Rosa	80	70	150	2
Danidieli Goetz	0	0	0	Reprovado de acordo com o item 5.1.1.2.1 e 5.2 do edital
Alessandro Magalhães da Silva Filho	-	-	-	Desistência

O detalhamento da nota referente ao mérito curricular será encaminhado por e-mail para ciência do(a) candidato(a).

Será assegurada a possibilidade de envio de recursos, exclusivamente em relação à pontuação do mérito curricular, até 09/09/2025, para o e-mail nit.proeppi@ifc.edu.br, com a devida justificativa.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 18:33)
 CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
 PRO-REITOR(A) - TITULAR
 PROEPP/REI (11.01.18.00.52)
 Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:08)
 RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
 REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004566/2025-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2025**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **d9967758e3**